

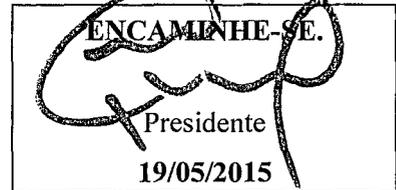


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 12999

Asfalto do prolongamento da Av. Venerando Nalini, das proximidades do nº 2086, até o encontro com a Av. Com. Antônio Borin (Caxambu).



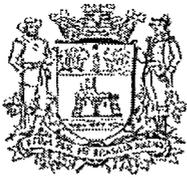
Considerando que o prolongamento da Av. Venerando Nalini, cuja extensão é aproximadamente 400 metros, até o seu encontro com a Av. Com. Antônio Borin, está desprovido de pavimentação asfáltica;

Considerando que os moradores lindeiros sofrem com este problema,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para asfalto do prolongamento da Av. Venerando Nalini, das proximidades do nº 2086, até o encontro com a Av. Com. Antônio Borin.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.

RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO 12999

